

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II-CRCG12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87			05/12/2024	07/01/2025	
Data Base: 07/01/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p>Informações Operacionais</p> <p>Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardenal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br</p> <p>Agente Fiduciário Simplicif Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplicifpavarini.com.br</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p>	1	Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento	Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	1.180.175.166	1.162.583.497
	2	Valor das Disponibilidades Disponibilidades	O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	469.470 469.470 2.614 466.856 - -	474.291 474.291 5.652 468.639 - -
	3	Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente	Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	546.183 546.183 546.183 100.000 -	546.199 546.199 546.199 100.000 -
	4	Saldo Devedor das Debentures Saldo Devedor das Debentures Júnior Saldo Devedor das Debentures Sênior Razão entre (i) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior e (ii) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, para fins de verificação da Proporção de Subordinação	O Saldo Devedor das Debêntures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debêntures Júnior. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	830.446.251 137.500.980 692.945.270 16,6667%	806.274.943 133.334.426 672.940.517 16,6667%
	5	Índice de Cobertura	Definido por (Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento x Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades) / Saldo Devedor das Debêntures), o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debêntures	1,42 1.180.175.166 1,00 469.470 830.446.251	1,44 1.162.583.497 1,00 474.291 806.274.943
	6	Índice de Liquidez Índice de Liquidez Mensal Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7)	É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: Definido por [(Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês x Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades - N x Estimativa de Despesas e Encargos) / Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês], para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos	1,94 1,00 469.470 273.091 1,98 1,95 1,94 1,96 1,95 1,96 1,96	1,91 1,00 474.291 273.100 1,92 1,91 1,94 1,93 1,94 1,94 1,94

	Mês 8 (N=8)	8	1,97	1,95
	Mês 9 (N=9)	9	1,97	1,95
	Mês 10 (N=10)	10	1,97	1,96
	Mês 11 (N=11)	11	1,98	1,96
	Mês 12 (N=12)	12	1,98	1,97

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL
DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II-CRCG12


CNPJ nº 35.522.178/0001-87			05/12/2024	07/01/2025	
Data Base: 07/01/2025	#	Indicadores	Valores (R\$)	Valores (R\$)	
Informações Operacionais Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardenal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	7	Quantidade Mínima Mensal	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	33.555.521 33.555.521 33.555.521 26.873.350 6.409.080 273.091 - - - - 53.781.255 53.781.255 -	34.622.091 34.622.091 34.622.091 27.022.170 7.326.821 273.100 - - - - 53.881.537 53.881.537 -
	8	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -349.728.915 830.446.251 1.180.175.166 1.180.175.166 1,00	0 0 -356.308.554 806.274.943 1.162.583.497 1.162.583.497 1,00
	9	Amortização de Cessão Voluntária	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-
	10	Amortização de Cessão Extraordinária	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-
	11	Amortização de Cessão	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	33.555.521	34.622.091
	12	Montante de Pagamentos Voluntários	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	5.625.520	6.101.515
	13	Montante de Pagamentos Voluntários Liberados	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	5.625.520	6.101.515

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II-CRCG12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87	#	Indicadores	Referência	05/12/2024	07/01/2025
Data Base: 07/01/2025				Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais					
<p>Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardenal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br</p> <p>Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p>					
14	<p>Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês</p> <p>Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7) Mês 8 (N=8) Mês 9 (N=9) Mês 10 (N=10) Mês 11 (N=11) Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>53.758.701 106.433.950 158.509.877 210.129.757 261.213.991 311.854.672 361.960.864 411.602.955 460.729.107 509.326.728 557.461.615 605.077.655</p>	<p>53.857.027 106.672.810 158.957.344 210.668.995 261.859.293 312.437.679 362.504.994 411.999.322 460.959.383 509.382.467 557.247.399 604.645.390</p>	
15	<p>Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês</p> <p>Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7) Mês 8 (N=8) Mês 9 (N=9) Mês 10 (N=10) Mês 11 (N=11) Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>27.208.170 54.605.570 81.612.620 107.259.139 133.950.403 159.084.457 184.328.629 209.189.608 233.841.204 258.074.009 281.871.833 305.060.798</p>	<p>28.091.319 55.796.107 82.026.906 109.377.415 135.041.159 160.818.450 186.173.268 211.297.581 235.963.516 260.155.869 283.687.434 306.760.692</p>	
16	NPL 60	<p>Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>	3,4623%	3,6924%	

	17	NPL 90	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	3,1771%	3,3251%
--	----	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------